



**DECRETO Nº 015, de 03 de junho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA, e dá outras providências.**

**O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, neste ato sendo representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, que uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:**

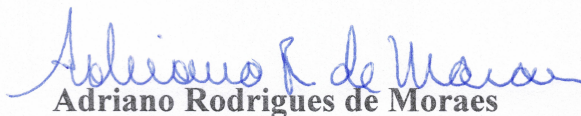
**Considerando a Necessidade de Economia de Energia Elétrica.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica decretado que o HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL de São Sebastião do Tocantins/TO a partir deste dia 03/06/2024 será das 07:00h. às 13:00h.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de junho de 2024.**

  
**Adriano Rodrigues de Moraes**

**Prefeito Municipal**  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
CPF: 850.035.811-49